



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 188 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>22/ fevereiro / 2023</u> Despacho: <u>Encaminhado - Ce</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, e a Secretaria de Infraestrutura e serviços Público medidas de contenção e prevenção de enchentes na Rua Rubens Barbosa em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da rua supracitada acima sofrem há anos com enchentes.

Solicito ainda em caráter emergencial a limpeza e desentupimento de todas as bocas de lobo da rua e arredores e também uma abertura maior dos bueiros das ruas para uma melhor vazão da água.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de fevereiro de 2023.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
389/2023

DATA / HORA
15/02/2023 11:56:03

USUÁRIO
12081064812



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 42– GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 142/2023, de 153/2023 a 172/2023; de 174/2023 a 189/2023 de 192/2023 a 205/2023 e 208/2023 e 209/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Caruaíba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 15 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910